



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1008/2024 de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primária à Saúde, contemplando os profissionais da Equipe Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, ambas no âmbito do Município de Jucurutu/RN.

A matéria foi protocolada na Câmara Municipal em 19/02/2024.

Recebeu parecer favorável sem ressalvas da Procuradoria Jurídica da Câmara.

Não houve apresentação de emendas por esta Comissão.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – Certidão de Similaridade

Verifico que não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa

II.2 – Análise Jurídica

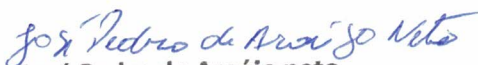
Em consonância com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria da Câmara, entendo que a matéria possui fundamento legal, isso porque segundo o artigo 49, XVI da Lei Orgânica do Município de Jucurutu-RN em seu texto assegura que é competência exclusiva do Prefeito exercer outras atribuições e praticar, no interesse do Município, quaisquer outros atos que não estejam, explícita ou implicitamente, reservados a outro Poder pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual ou por esta Lei Orgânica.

Desse modo, o projeto de Lei 1008/2024 atende aos requisitos legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos legais, dou parecer favorável ao Projeto Lei 1008/2024, de autoria do Poder Executivo.

Jucurutu/RN, 05 de fevereiro de 2024.


José Pedro de Araújo Neto
Relator



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1008/2024

Autoria: Poder Executivo

- ☒ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001


Francinilson Batista da Silva

Presidente

- ☒ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

José Pedro de Araújo Neto
José Pedro de Araújo Neto

Relator

☒ Favorável ao parecer

☐ Desfavorável ao parecer

☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001

☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001

☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001

☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

Rubens Batista de Araújo
Rubens Batista de Araújo

Membro